Decreto



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

DECRETO 057/2017, DE 12 JANEIRO DE 2017.

"Dispõe sobre a Nomeação do Servidor Público Municipal e dá outras providências,"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

- **Art. 1º NOMEIA,** o Senhor **Junei Silva Lima,** para exercer o Cargo de **Chefe de Divisão de Obras Publicas e Urbanismo,** Símbolo CC-2 criado pela Lei Municipal nº.176, de 24 de Janeiro de 2008.
- **Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017. revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 12 JANEIRO DE 2017.

ABEL SILVA DOS SANTOS Prefeito Municipal

AVENIDA NAVIO NEGREIRO, SN – CABACEIRAS DO PARAGUAÇU- BA CEP: 44345.000 - TEL: 75.3681.1129 – CNPJ: 13.866.892/0001-50

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

DECRETO 058/2017, DE 12 JANEIRO DE 2017.

"Dispõe sobre a Nomeação do Servidor Público Municipal e dá outras providências,"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

- Art. 1º NOMEIA o Senhor ANTONIO DA SILVA GOMES para exercer o Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, criado pela Lei Municipal nº.176, de 24 de Janeiro de 2008.
- **Art. 2º -** O nomeado no artigo precedente fará jus a remuneração fixada, na Lei Municipal N.º 294, de 16 de Setembro de 2016.
- **Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017. revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 12 JANEIRO DE 2017.

ABEL SILVA DOS SANTOS Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

DECRETO 059/2017, DE 12 JANEIRO DE 2017.

"Dispõe sobre a Nomeação do Servidor Público Municipal e dá outras providências,"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

- Art. 1º NOMEIA, o Senhor José Silva Gonçalves, para exercer o Cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE Cultura Esporte e Lazer, criado pela Lei Municipal nº.176, de 24 de Janeiro de 2008.
- **Art. 2º -** A nomeada no artigo precedente fará jus à remuneração fixada, na Lei Municipal N° 294, de 16 de Setembro de 2016.
- **Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017. revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 12 JANEIRO DE 2017.

ABEL SILVA DOS SANTOS Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

DECRETO 060/2017, DE 12 JANEIRO DE 2017.

"Dispõe sobre a Nomeação do Servidor Público Municipal e dá outras providências,"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

- **Art. 1º NOMEIA,** o Senhor **Manoel Costa Conceição,** para exercer o Cargo de **Chefe de Setor de centro e ou Unidade Saúde ou Postos,** Símbolo CC-5 criado pela Lei Municipal nº.176, de 24 de Janeiro de 2008.
- **Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017. revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 12 JANEIRO DE 2017.

ABEL SILVA DOS SANTOS Prefeito Municipal

AVENIDA NAVIO NEGREIRO, SN – CABACEIRAS DO PARAGUAÇU- BA CEP: 44345.000 - TEL: 75.3681.1129 – CNPJ: 13.866.892/0001-50

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

DECRETO 061/2017, DE 12 JANEIRO DE 2017.

"Dispõe sobre a Nomeação do Servidor Público Municipal e dá outras providências,"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

- Art. 1º NOMEIA, o Senhor Francisco Reis da Conceição da Silva, para exercer o Cargo de Chefe de Setor de Centro e ou Unidade Saúde ou Postos, Símbolo CC-5 criado pela Lei Municipal nº.176, de 24 de Janeiro de 2008.
- **Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017. revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 12 JANEIRO DE 2017.

ABEL SILVA DOS SANTOS Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

DECRETO 062/2017, DE 12 JANEIRO DE 2017.

"Dispõe sobre a Nomeação do Servidor Público Municipal e dá outras providências,"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

- Art. 1° NOMEIA, o Senhor Valdemar Ribeiro de Oliveira, para exercer o Cargo de Chefe de Setor de Centro e ou Unidade Saúde ou Postos, Símbolo CC-5 criado pela Lei Municipal nº.176, de 24 de Janeiro de 2008.
- **Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017. revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 12 JANEIRO DE 2017.

ABEL SILVA DOS SANTOS Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

DECRETO 063/2017, DE 12 JANEIRO DE 2017.

"Dispõe sobre a Nomeação do Servidor Público Municipal e dá outras providências,"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

- **Art. 1º NOMEIA,** o Senhor **Jaquison do Carmo Pereira,** para exercer o Cargo de **Chefe de Divisão de Esporte, Eventos e Lazer,** Símbolo CC-4 criado pela Lei Municipal nº.176, de 24 de Janeiro de 2008.
- **Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017. revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 12 JANEIRO DE 2017.

ABEL SILVA DOS SANTOS Prefeito Municipal

AVENIDA NAVIO NEGREIRO, SN – CABACEIRAS DO PARAGUAÇU- BA CEP: 44345.000 - TEL: 75.3681.1129 – CNPJ: 13.866.892/0001-50

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba